Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 632 - 04 de junho de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP.
PROC. ADM. Nº. 028/2016 **– Pregão Nº.** 024/2017 **– CONTRATO Nº.** 078/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a contratação de empresa especializada no fornecimento de sanitários químicos**.
O presente Termo Aditivo objetiva:
- Prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato **para até 01/06/2019.**
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de maio de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: R. FREDERICO - COMUNICAÇÃO VISUAL.
PROC. ADM. Nº: 116/2018 **– Pregão Nº:** 053/2018 **– CONTRATO Nº:** 195/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **o serviço de confecção de banners para atender aos eventos e as campanhas promovidas pelas secretarias do Município**.
VALOR TOTAL: R$ 62.100,00 (Sessenta e dois mil e cem reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 dias úteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de junho de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 245, 2385.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.0002.2006, 07.001.13.392.0007.2044.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTORES DO CONTRATO: Agnaldo Adélio Eduardo (Secretaria de Cultura) e Antônio Antonholi (Núcleo de Comunicação Social).
FISCAIS DO CONTRATO: Leander Lincoln da Silva (Secretaria Cultura) e Bruno Thiago Silva (Núcleo de Comunicação Social).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de junho de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME.
PROC. ADM. Nº: 122/2018 **– Pregão Nº:** 056/2018 **– CONTRATO Nº:** 194/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição de materiais para confecção de enfeites para decoração dos eventos do Município**.
VALOR TOTAL: R$ 23.519,80 (vinte e três mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 03 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de junho de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2370
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0007.2044
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTOR DO CONTRATO: Agnaldo Adélio Eduardo (Secretaria de Cultura).
FISCAL DO CONTRATO: Leander Lincoln da Silva (Secretaria Cultura).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de junho de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº: 117/2018 **– Pregão Nº** 057/2018 **– CONTRATO Nº:** 193/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a prestação de serviço de segurança e vigilância desarmada para os eventos do Município**.
VALOR TOTAL: R$ 51.430,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de junho de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 970
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0005.2020
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTORES DO CONTRATO: Agnaldo Adélio Eduardo (Secretaria de Cultura); Cláudia Rejiane Coloniezi Archanjo Guandalini (Secretaria de Esportes); Maria Romano Moretto Bianco (Secretaria de Trabalho).
FISCAIS DO CONTRATO: Samuel Rufino Tavares (Secretaria Cultura); Erick Wesley de Araújo Fukuda (Secretaria de Esportes) e Jocélia Maria Gâmbaro (Secretaria de Trabalho).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de junho de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 233, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c",, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 6656/2018 – 22/05/2018,

DECRETA:

Art. 1˚Fica exonerado, a pedido e a partir de 1º de junho de 2018, o Senhor RAFAT ISSA, Matrícula 1558.3, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Controlador Geral do Município – código DAS2, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2˚ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

EDITAL Nº 057, DE 30 DE MAIO DE 2018.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA,** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014.**
FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA -** Jornada Semanal de 40 horas**.**

Classificação	Nome do Candidato
25º	JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 355, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei nº 2.061/2007 de 04 de Abril de 2007, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor RAFAT ISSA, matrícula nº 1558.1, ocupante do cargo de Assistente de Planejamento e Gestão, para responder pela função de Controlador Geral do Município, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 1º de junho de 2017 até 31 de março de 2021.
Art.2º Atribui ao servidor ora designado à gratificação do Nível de Controladoria - código NC, símbolo FC-1, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2877/2017.
Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 356, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde e o retorno às atividades laborais.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
14336	473.1	ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	24/04/2018	24/05/2018
14329	1174.1	MARIA INES SARABIA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	62	19/04/2018	20/06/2018
14250	1438.1	SATILIO KASAI	ODONTÓLOGO	60	06/04/2018	05/06/2018
14354	1550.1	JOSE PAULO LOURENCO DA SILVA	SEGURANÇA	62	11/05/2018	12/07/2018
14292	2101.1	EDINALVA COSTA DE SOUZA	ZELADOR	3	02/05/2018	05/05/2018
14310	2101.1	EDINALVA COSTA DE SOUZA	ZELADOR	32	05/05/2018	.....
14251	2224.1	MARIA APARECIDA FRANCISCO RIBEIRO	COZINHEIRO	20	11/04/2018	01/05/2018
14246	2401.1	MILTON SILVA DA ROCHA	SEGURANÇA	61	12/04/2018	12/06/2018
14271	2861.1	SINDINHA CARDOSO	ZELADOR	36	26/04/2018	.....
14323	3077.1	VIRGILIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	30	25/04/2018	.....
14274	3083.1	FRANCIELI GARCIA DE OLIVEIRA	AGENTE SANITÁRIO	15	23/04/2018	08/05/2018
14305	3083.1	FRANCIELI GARCIA DE OLIVEIRA	AGENTE SANITÁRIO	15	08/05/2018	23/05/2018
14262	3166.1	MAGDA ALVES DE ATAIDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	18/04/2018	28/04/2018
14301	3166.1	MAGDA ALVES DE ATAIDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29	28/04/2018	27/05/2018
14370	3736.1	ANGELA APARECIDA TEIXEIRA ZANIN	PROFESSOR DOCENTE	20	06/05/2018	26/05/2018
14367	3754.1	NADIA CRISTINA MARQUES SPANHOL DE OLIVEIRA	AGENTE SANITÁRIO	3	24/04/2018	27/04/2018
14341	3754.1	NADIA CRISTINA MARQUES SPANHOL DE OLIVEIRA	AGENTE SANITÁRIO	36	03/05/2018	08/06/2018
14266	3829.1	ALINE COGINOTTI OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5	23/04/2018	28/04/2018
14288	3829.1	ALINE COGINOTTI OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12	28/04/2018	10/05/2018
14285	4114.1	MONIQUE MARQUESETE	CUIDADOR SOCIAL	11	27/04/2018	08/05/2018
14319	4114.1	MONIQUE MARQUESETE	CUIDADOR SOCIAL	7	08/05/2018	15/05/2018

Portaria nº. 356/2018

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
14229	4176.1	JOSIANE VILELA GROU	PROFESSOR INTEGRAL	3	11/04/2018	14/04/2018
14286	4176.1	JOSIANE VILELA GROU	PROFESSOR INTEGRAL	30	23/04/2018	23/05/2018
14254	4282.1	GRAGIANI CARDIN BOTELHO	ASSISTENTE SOCIAL	30	10/04/2018	10/05/2018
14331	4282.1	GRAGIANI CARDIN BOTELHO	ASSISTENTE SOCIAL	24	10/05/2018	03/06/2018

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para as servidoras abaixo relacionadas.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
14311	1705.1	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL 40H	31	08/05/2018	08/06/2018
14300	1751.1	EDNA CESTARI PINTO	ZELADOR	37	20/04/2018	27/05/2018
14277	1803.1	JULIANA NEGRO CARDAMONI	PROFESSOR DOCENTE	37	01/05/2018	07/06/2018
14369	2080.1	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	PROFESSOR DOCENTE	7	11/05/2018	18/05/2018
14302	2595.1	JOAO CAMILO MOREIRA FILHO	SEGURANÇA	92	01/05/2018	.....
14278	2787.1	EUNICE MARIA DE PAULA	ZELADOR	92	01/05/2018	.....
14369	2801.1	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	PROFESSOR DOCENTE	7	11/05/2018	18/05/2018
14351	2093.1	MARIA DE LOURDES MENEGUELLI LEMOS	ZELADOR	79	14/05/2018	.....
14015	3090.1	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	PROFESSOR DOCENTE	30	13/02/2018	15/03/2018
14281	3153.1	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	EDUCADOR INFANTIL 40H	10	18/04/2018	28/04/2018
14284	3690.1	CLEUSA ROCHA NUNES	EDUCADOR INFANTIL 40H	3	25/04/2018	28/04/2018
14347	3867.1	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	EDUCADOR INFANTIL 40H	59	04/05/2018	02/07/2018
14283	3975.1	HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29	15/04/2018	14/05/2018
14363	3975.1	HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	14/05/2018	13/06/2018

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora abaixo mencionada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde e conceder o retorno ao estágio probatório.
Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Nº Perícia	**Matríc.**	**Nome**	**Cargo**	**Dias**	**a partir**	**Retorno**
14229	4176.1	JOSIANE VILELA GROU	PROFESSOR INTEGRAL	3	11/04/2018	14/04/2018

Portaria nº. 356/2018

Nº Perícia	**Matríc.**	**Nome**	**Cargo**	**Dias**	**a partir**	**Retorno**
14286	4176.1	JOSIANE VILELA GROU	PROFESSOR INTEGRAL	30	23/04/2018	23/05/2018
14254	4282.1	GRAGIANI CARDIN BOTELHO	ASSISTENTE SOCIAL	30	10/04/2018	10/05/2018
14331	4282.1	GRAGIANI CARDIN BOTELHO	ASSISTENTE SOCIAL	24	10/05/2018	03/06/2018
14347	3867.1	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	EDUCADOR INFANTIL 40H	59	04/05/2018	02/07/2018
14283	3975.1	HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29	15/04/2018	14/05/2018
14363	3975.1	HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	14/05/2018	13/06/2018

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 357, DE 30 DE MAIO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº Perícia	**Matríc.**	**Nome**	**Cargo**	**Dias**	**A partir**	**Retorno**
14355	1485.1	VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL 40H	58	11/05/2018	08/07/2018
14287	3048.1	OSVALDO SERAFIM VIEIRA	AGENTE SANITÁRIO	15	23/04/2018	08/05/2018
14333	3048.1	OSVALDO SERAFIM VIEIRA	AGENTE SANITÁRIO	15	09/05/2018	24/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 358, DE 30 DE MAIO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, em atendimento ao requerimento nº 186.529.129 da Previdência Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 25(*vinte e cinco*) dias, a partir de 24 de abril de 2018, a Licença por Auxílio Doença, concedida a servidora MARIA APARECIDA LOURENÇO – matrícula 9060.1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 19 de maio de 2018, por motivo do término do Auxílio Doença.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 359, DE 30 DE MAIO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família.

Nº Protocolo	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Ocorrido em**	**Retorno**
6547/2018 – 21/05/2018	2012.1	LEONELSON PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	18/05/2018	26/05/2018

6637/2018 – 22/05/2018	4250.1	VERONICA SANCHES GOMES	DIRETOR DE DEPARTAMENTOS	16/04/2018	24/04/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 360, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 4550/2018 – 10/04/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER ao servidor CELSO SEBASTIAO GARBOZA - matrícula 2555-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, 01(um) dia para ausenta-se do serviço no dia 17, de abril de 2018, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, realizado na *UBS – Chefe Newton/Paraty em Londrina/PR,* referente ao Curso de "***Capacitação Hipertensão Arterial".***
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 361, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados 08 dias de *Licença Casamento*.

Protocolo	Matr.	Nome	A Partir	Término
6591/2018 – 21/05/2018	1604.1	MARIA DE FATIMA LEITE	19/05/2018	26/05/2018
6618/2018 – 22/05/2018	1889.1	APARECIDO VAGNER BATISTA	19/05/2018	26/05/2018

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença Casamento.

Protocolo	Matr.	Nome	Retorno
6591/2018 – 21/05/2018	1604.1	MARIA DE FATIMA LEITE	27/05/2018
6618/2018 – 22/05/2018	1889.1	APARECIDO VAGNER BATISTA	27/05/2018

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 362, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 6679/20108 – 22/05/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor EDSON BASSO, matrícula 3966.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, 05 (cinco) dias de *Licença Paternidade*, a partir de 20 de maio de 2018.
Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 25 de maio de 2018, por motivo do término da *Licença Paternidade*.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 363, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 260, de 24 de abril de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município em 27 de abril de 2018, que concedeu a servidora ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI – matrícula 3385.1, à Licença à Gestante (Maternidade).

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para as servidoras abaixo relacionadas."

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
5173/2018 – 20/04/2018	3385.1	ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI	PROFESSOR DOCENTE	14/08/2018	14/08/2018

"Art. 4º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno as atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade)."

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3385.1	ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI	PROFESSOR DOCENTE	13/08/2018

LEIA-SE:

"Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para as servidoras abaixo relacionadas."

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
5173/2018 – 20/04/2018	3385.1	ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI	PROFESSOR DOCENTE	14/08/2018	**12/10/2018**

"Art. 4º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno as atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade)."

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3385.1	ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI	PROFESSOR DOCENTE	**13/10/2018**

Portaria nº. 363/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 116/2018 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 – PMI**, referente à serviço de confecção de banners, para atender aos eventos e as campanhas promovidas pelas Secretarias Municipais de Ibiporã, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **R. FREDERICO - COMUNICAÇÃO VISUAL,** vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R$ 62.100,00. Ibiporã, 04 de junho de 2018. **João Toledo Coloniezi.** Prefeito Municipal.

Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO N°. – 231/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 6.350/2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 03 (zero três) da Quadra 02 (zero dois) medindo 320,47M2 (trezentos e vinte vírgula quarenta e sete metros quadrados) da planta do RESIDECIAL TUCANOS em Ibiporã/Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem;

LOTE 03.....MEDINDO 188,47M2
LOTE 03-A.....MEDINDO 132,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva dos Caminhões e Camionetes da frota do SAMAE com fornecimento de peças e acessórios. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 18/06/2017 às 14:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R$ 214.495,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).
Disponibilidade do Edital: Pelo site **www.samaeibi.com.br** ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr *(De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).***Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 04 de Junho de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 094/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
17	Francisco Primo Cividati	Agente de Operações	2017/2018	04/06/2018 a 23/06/2018
60	Marcos Roberto Pereira	Agente de Operações	2017/2018	04/06/2018 a 23/06/2018
112	Margarida Takako Amari Fugo	Assistente de Administração	2016/2017	04/06/2018 a 23/06/2018
266	Valter Aparecido Caetano	Agente de Operações	2017/2018	11/06/2018 a 30/06/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 23 de maio de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE